



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Ofício nº 140/2024

Igarapava-SP, 11 de junho de 2024.

Ao Exmo. Sr.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Pelo presente, venho informar à Vossa Excelência que o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento 080/2024** de autoria da vereadora Edinamar Ap. Isete da Costa, tema do ofício 399/2024 de vossa lavra foi votado e rejeitado, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 10 de junho de 2024 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da reposta ao requerimento.

Certo de vossa atenção, renovo os mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PROTOCOLO
4.735/2024
11/06/24 09:20
DATA HORA